

## Id:13B5B54DBD858FEE



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 — incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 — inciso II, todos da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar o Sr. **RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA MENDES,** do cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- $\bf Art.~2^o$  Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Id:12526FD55FFB8FEF

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

# RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar a Sra. **CAROLINE TAVARES DIAS SALVADOR,** do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica.
- $\bf Art.~2^{o}$  Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- $\bf Art.~3^o$  Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

## Id:10EF2A5D02718FF0



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar o Sr. **ISAMAR FERREIRA ALVES,** do cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Transporte Escolar, lotado no Departamento de Transporte Escolar.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

# Id:01AB2E30FD838FF2



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar a Sra. **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA COSTA,** do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotada no Departamento de Recursos Humanos.
- $\bf Art.~2^o$  Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- **Art. 3º** Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais